



DECRETO Nº 520 DE 05 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 1242, de 24 de setembro de 2024 que designa membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMUPDA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei 12.695 de 19 de abril de 2018 e os processos SEI nº 19.023.051330/2023-28, 19.023.123883/2024-71 e 19.023.151830/2024-40,

D E C R E T A:

Art. 1º Os membros designados no item II) Autarquia Municipal de Saúde - AMS, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 1242 de 24 de setembro de 2024, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º ...

(...)

II. Autarquia Municipal de Saúde - AMS:

a) *Roberta dos Santos Toledo- Titular*

b) *Nino Medeiros Ribas - Suplente*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2025.

José Tiago Camargo do Amaral
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rodrigo Altair Silva e Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Gilmar Domingues Pereira
SECRETÁRIO DO AMBIENTE



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Domingues Pereira, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 06/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 06/05/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**, em 20/05/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15519496** e o código CRC **AEB39B7F**.